

## **15 Saúde, higiene e qualidade do ar**

### **15.1 Generalidades**

Os requisitos relativos à saúde devem atender à legislação vigente.

Além do estabelecido acima, atender aos requisitos de 15.2 e 15.3.

### **15.2 Requisito – Proliferação de micro-organismos**

Propiciar condições de salubridade no interior da edificação, considerando as condições de umidade e temperatura no interior da unidade habitacional, aliadas ao tipo dos sistemas utilizados na construção.

#### **15.2.1 Critério**

O requisito mencionado deve atender aos critérios fixados na legislação vigente.

#### **15.2.2 Método de avaliação**

Verificação pelos métodos de ensaios estabelecidos na legislação vigente.

### **15.3 Requisito – Poluentes na atmosfera interna à habitação**

Os materiais, equipamentos e sistemas empregados na edificação não podem liberar produtos que poluam o ar em ambientes confinados, originando níveis de poluição acima daqueles verificados no entorno. Enquadram-se nesta situação os aerodispersóides, gás carbônico e outros.

#### **15.3.1 Critério**

O requisito mencionado deve atender aos critérios fixados na legislação vigente.

#### **15.3.2 Método de avaliação**

Verificação pelos métodos de ensaios estabelecidos na legislação vigente.

### **15.4 Requisito – Poluentes no ambiente de garagem**

Gases de escapamento de veículos e equipamentos não podem invadir áreas internas da habitação.

O sistema de exaustão ou ventilação de garagens internas deve permitir a saída dos gases poluentes gerados por veículos e equipamentos.

#### **15.4.1 Critério**

O requisito mencionado deve atender aos critérios fixados na legislação vigente.

#### **15.4.2 Método de avaliação**

Verificação pelos métodos de ensaios estabelecidos na legislação vigente.